



Ofício nº 659/2017-GAPRE

Maringá, 24 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação nº 91/2017 apresentada pelo Vereador **Onivaldo Barris** para a criação de um programa de atendimento do PROCON no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Diretoria do PROCON.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

DESPACHO REFERENTE À INDICAÇÃO 91/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Maringá – PR, 21 de março de 2017.

O Vereador Onivaldo Barris apresentou indicação para que o Procon passe a fazer atendimento em um dia por semana em Iguatemi.

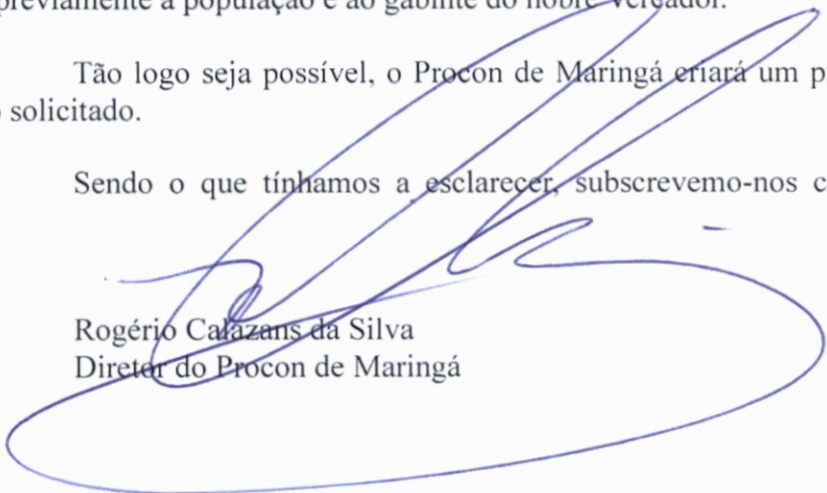
Inicialmente, o Procon parabeniza o referido Vereador pela preocupação em assegurar à população de Iguatemi o devido atendimento pelo órgão de defesa do consumidor.

O Procon de Maringá tem atuado no sentido de aperfeiçoar o atendimento à população, seja por meio do atendimento presencial no órgão, seja pelas formas virtuais de atendimento ou por meio do Procon Móvel. Nesse sentido, levar o Procon Móvel para atendimento à população de Iguatemi vai de encontro aos interesses desse órgão de defesa do consumidor.

O único fator que impede, no momento, a criação de um programa que assegure periodicidade fixa de atendimento do Procon em Iguatemi é a ausência da quantidade de pessoal necessária para isso. Ainda assim, podemos assegurar que o Procon de Maringá irá à Iguatemi, ao menos, duas vezes por mês, para atendimento à população. A programação mensal poderá ser informada previamente à população e ao gabinete do nobre Vereador.

Tão logo seja possível, o Procon de Maringá criará um programa de atendimento conforme o solicitado.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevemo-nos com as cordialidades de costume.



Rogério Calazans da Silva
Diretor do Procon de Maringá